



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DO CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS.**

1 Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e  
2 vinte e oito minutos, na sala de reuniões da Direção do Centro Multidisciplinar de  
3 Angicos - CMA da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a  
4 presidência da reunião, o presidente em exercício, **Joselito Medeiros de Freitas**  
5 **Cavalcante**, presentes os senhores conselheiros e senhoras conselheiras, **Núbia**  
6 **Alves de Souza Nogueira**, **Sueldes de Araújo**, **Tarcísio Elói de Andrade Júnior**,  
7 **Ananias Agostinho da Silva**, **Jalmir Dantas de Araújo** e o representante discente,  
8 **Cleiton Medeiros de Araújo**. Totalizando sete presenças, atingindo, assim, o quórum  
9 regimental. Sendo iniciada a segunda Reunião Ordinária do Conselho do Centro  
10 Multidisciplinar de Angicos, convocada pelo Diretor do Centro em conformidade com a  
11 Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, Art. 7, de 23 de agosto de 2017. O Vice-  
12 Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos, na qualidade de Presidente em exercício  
13 do CMA, fez a leitura da pauta desta reunião e da pauta da reunião do Conselho de  
14 Pesquisa, Ensino e Extensão - CONSEPE que aconteceria dia doze de fevereiro de  
15 dois mil e dezenove. Foram encaminhados para o conselho, dois pedidos de inclusão  
16 de pontos de pauta, o primeiro é uma solicitação do Conselheiro **Edwin Luize Ferreira**  
17 **Barreto** para tratar da Renovação de afastamento para qualificação da professora  
18 **Bruna Carvalho da Silva**. O segundo pedido de inclusão é da Direção do Campus  
19 que trataria de um pedido de cessão para assembleia legislativa do Estado do Rio  
20 Grande do Norte do servidor técnico administrativo, **Francisco Alex Zuza**. Alguns  
21 conselheiros argumentaram que o primeiro pedido não poderia ser apreciado, pois, o  
22 conselho não teria acesso prévio do processo. Com relação ao segundo pedido, o  
23 conselheiro **Sueldes de Araújo** argumentou que o conselho não poderia apreciar por  
24 não existir um parecer por escrito da direção do Campus. O conselheiro **Jalmir**  
25 **Dantas de Araújo** opinou que o pedido de inclusão para cessão do servidor,  
26 **Francisco Alex Zuza** não haveria necessidade de ser apreciado pelo conselho, por se  
27 tratar de ato de decisão executiva que o diretor deveria apresentar o parecer dele e  
28 encaminhar o processo para tramitação. O conselheiro, **Cleiton Medeiros de Araújo**  
29 questionou o motivo do processo de cessão chegar ao conselho. O professor **Joselito**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

30 **Medeiros de Freitas Cavalcante** respondeu que por decisão da direção, todo  
31 processo que envolvesse servidores, o procedimento seria trazer para o conselho para  
32 explicar a situação que estaria acontecendo e os possíveis danos que por ventura  
33 poderia vir. O representante discente questionou se com a cessão do servidor  
34 **Francisco Alex Zuza**, teria outro servidor para substituí-lo. O vice-diretor respondeu  
35 que teria uma vaga para contratação de outro servidor de nível E, proveniente da vaga  
36 da psicóloga **Samid Danielle Costa de Oliveira Alves** que estaria prestando serviços  
37 em outra universidade, pois estaria em processo de acompanhamento de cônjuge e  
38 neste caso, como o processo de acompanhamento de cônjuge foi a pedido e não por  
39 interesse da administração, a universidade que a psicóloga estaria prestando serviço  
40 encaminharia um código de vaga para UFRSA. Após alguns esclarecimentos e  
41 discussões, os pedidos de inclusão de ponto na pauta desta reunião foram colocados  
42 para votação em bloco e não foram aprovados com dois votos contrários e cinco  
43 abstenções. Com a não inclusão dos dois pontos solicitados, a pauta da reunião foi  
44 colocada em votação e aprovada por unanimidade com os pontos a seguir. **Primeiro**  
45 **Ponto:** apreciação da Pauta da 2ª Reunião Ordinária de 2019 do CONSPE, que será  
46 realizada na próxima terça-feira, dia 12 de fevereiro de 2019, às 08h30min na sala de  
47 Reuniões dos Conselhos Superiores, com os seguintes pontos: **primeiro ponto do**  
48 **CONSEPE:** Apreciação e deliberação sobre a ata da 1ª reunião ordinária de 2019.  
49 Não houve discussões, o ponto foi aprovado com um voto favorável e seis abstenções.  
50 **Segundo Ponto do CONSEPE:** apreciação e deliberação sobre processos de  
51 renovação de afastamento de **Luiz Carlos Aires Macedo** e **Miriam Karla Rocha**. O  
52 Conselheiro **Jalmir Dantas de Araújo** fez um alerta para que o representante do  
53 Conselho de Centro no CONSEPE questionasse sobre pareceres da Pró-reitoria de  
54 Gestão de Pessoas (PROGEPE), pois estariam vindos sem um posicionamento contra  
55 ou a favor do afastamento do servidor e o que constaria nos pareceres da PROGEPE  
56 seria somente os comentários sem posicionamento e com relação ao processo de  
57 **Miriam Karla Rocha** seria que a abertura do processo teria sido dia sete de dezembro  
58 e a servidora só passaria a ter o direito de renovar a partir do dia sete de março por  
59 serem noventa dias e neste caso, a servidora estaria pedindo para o dia primeiro de  
60 março, o conselheiro ressaltou também que as observações seriam para que o  
61 representante no CONSEPE fizesse o levantamento dessas questões na referida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

62 reunião. Não houve mais comentários, então o ponto foi colocado em votação e  
63 aprovado com dois votos favoráveis e cinco abstenções. **Terceiro Ponto do**  
64 **CONSEPE:** apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes  
65 Curriculares (PGCC's) dos *campi* Mossoró, Caraúbas e Pau dos Ferros, enviados via  
66 memorando eletrônico nº 024/2019 (PROGRAD). Não houve discussões a respeito  
67 deste ponto, então foi colocado em votação e o conselho se absteve. **Quarto ponto**  
68 **do CONSEPE:** apreciação e emissão de parecer sobre criação do curso de  
69 especialização em Engenharia de Produção, conforme processo 23091.009047/2018-  
70 76. O presidente em exercício explicou que os cursos de especialização precisariam  
71 ser cadastrados na plataforma *Sucupira* e para se cadastrar na plataforma,  
72 precisariam obrigatoriamente ser aprovado pelos Conselhos Superiores,  
73 primeiramente pelo CONSEPE, logo após pelo Conselho Universitário – CONSUNI,  
74 pois a plataforma aceitaria somente o cadastramento do curso com a autorização do  
75 CONSEPE e do CONSUNI. Em sendo aprovado pelos conselhos superiores e  
76 cadastrado na plataforma ainda seria necessário a aprovação da Coordenação de  
77 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Não houve discussões e ao  
78 colocar o ponto em votação, a assembleia se absteve. **Quinto Ponto do CONSEPE:**  
79 apreciação e emissão de parecer sobre criação de curso de especialização em Gestão  
80 de Projetos, conforme processo 23091.014077/2018-66. Não houve discussões e ao  
81 colocar o ponto em votação, a assembleia se absteve. **Sexto Ponto do CONSEPE:**  
82 apreciação e deliberação sobre a criação de Componentes Curriculares Optativos para  
83 o Curso de Medicina, enviado via memorando eletrônico nº 026/2019 (PROGRAD).  
84 Houve várias discussões a respeito da disciplina optativa Finanças Pessoais para  
85 médicos e gestão de carreira médica e a proposta que surgiu foi de votar cada  
86 componente curricular separadamente e a votação transcorreu da seguinte maneira: a  
87 disciplina Farmacologia de Plantas Medicinais foi aprovada com cinco votos favoráveis  
88 e duas abstenções; a disciplina Finanças pessoais para médicos e gestão de carreira  
89 médica não foi aprovada com quatro votos contrários e três abstenções; e a disciplina  
90 Comunicação científica também não foi aprovada com três votos contrários e quatro  
91 abstenções. **Sétimo Ponto do CONSEPE:** apreciação e deliberação sobre Projeto  
92 Pedagógico de Curso (PPC) do Bacharelado em Ciências e Tecnologia, enviado via  
93 memorando eletrônico nº 025/2019 (PROGRAD). Foram abertas as discussões, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

94 coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral do Campus Angicos,  
95 declarou que se absteria do ponto, pois não conseguiu entender o processo e não  
96 concordaria com a maneira em que foi realizado. A professora **Núbia Alves de Souza**  
97 **Nogueira** afirmou que o ponto voltou para reunião do Departamento de Engenharias –  
98 DENGE na última quinta-feira e que o departamento manteve o mesmo  
99 posicionamento de antes que seria a retirada do ponto na reunião do CONSEPE para  
100 que fosse estabelecido um cronograma de discussão deste ponto nos Campi, pois  
101 pelo histórico, a discussão do ponto teria sido iniciada há três anos e por ter sido  
102 ocorrido desde esses três anos, causou estranheza, pois ninguém tomou  
103 conhecimento e não houve reunião interna, nem com os outros Campi, por isso se  
104 tornou um processo individualizado, pois haveria necessidade de se reunir com toda  
105 comunidade acadêmica para discutir o PPC. Por essas razões, o DENGE sugeriu que  
106 o ponto fosse retirado de pauta e que fosse construído um cronograma de discussões  
107 com todos os Campi e a sede. O professor **Sueldes de Araújo** informou que vinha  
108 discutindo esse curso desde quando era membro do comitê de graduação e desde  
109 então, afirmou também que dialogou com o presidente da comissão que organizou e  
110 elaborou a reforma. Ele declarou que a UFRSA está precisando se profissionalizar  
111 mais, pois seria de um amadorismo sem tamanho, pois o pró-reitor estimula a criação  
112 de comissões para trabalhar na reforma curricular, pois isso seria um grande erro,  
113 **Sueldes de Araújo** também afirmou que o pró-reitor de graduação insistiu que fosse  
114 nomeada uma comissão para o Curso de Licenciatura em Computação e Informática –  
115 LCI e que até os membros ele queria escolher, incluindo até o coordenador do  
116 Campus, o coordenador da LCI negou a comissão e afirmou que enquanto ele  
117 estivesse na coordenação de curso, quem faria a reformar curricular do curso seria o  
118 Núcleo Docente Estruturante. Diante de algumas explanações, o professor **Sueldes**  
119 **de Araújo** mostrou os objetivos do curso, mostrando o que seria ciência e o que seria  
120 tecnologia para que fossem fundidos. O conselheiro **Sueldes de Araújo** afirmou  
121 também que propôs uma estrutura curricular dividido em três eixos, o primeiro seria de  
122 formação geral e humanística, eixo científico e eixo tecnológico e que dentro dos  
123 referidos eixos, poderiam determinar vários sub-eixos. Diante de várias discussões, o  
124 professor **Sueldes de Araújo** propôs que a proposta retornasse para todas as bases  
125 do NDE e que a reforma seja totalmente realizada pelos NDEs, seria a mesma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

126 proposta da professora **Núbia Alves de Souza Nogueira**. Após muitas discussões, a  
127 proposta seria a seguinte: retirar de ponto de pauta para encaminhar para os NDEs e  
128 que fosse estabelecido um cronograma de trabalho para que as bases pudessem  
129 discutir e organizar o PPC. Ao colocar a proposta em votação, a proposta foi aprovada  
130 por unanimidade. Ao terminar a pauta da CONSEPE que foi o primeiro ponto de pauta  
131 desta reunião, logo após, foi passado para o **Segundo Ponto** de Pauta: apreciação e  
132 deliberação da Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho do CMA  
133 – UFERSA 2019. O presidente em exercício explicou que as reuniões do Conselho  
134 aconteceriam um dia que antecede a reunião do CONSEPE. Depois de discussões, o  
135 conselho propôs que as reuniões seriam para acontecer preferencialmente no horário  
136 de expediente administrativo. O calendário das próximas reuniões ordinárias do  
137 Conselho de Centro foi aprovado por unanimidade e se configurou da seguinte forma:  
138 terceira reunião para o dia doze de março; quarta reunião para o dia vinte e cinco de  
139 abril; quinta reunião para o dia vinte e dois de maio; sexta reunião para o dia dezoito  
140 de junho; sétima reunião para o dia dezoito de julho; oitava reunião para o dia doze de  
141 agosto; nona reunião para o dia dezoito de setembro; mas essa poderá ter alteração  
142 na data, devido ao final de recesso, décima reunião para o dia vinte e um de outubro;  
143 décima primeira reunião para o dia dezoito de novembro e a décima segunda  
144 reunião para o dia onze de dezembro. Todas no ano de dois mil e dezoito. Outras  
145 ocorrências: o conselheiro **Cleiton Medeiros de Araújo** falou dos horários dos cursos  
146 de engenharias e concordou que os horários devem ser feitos baseados nos alunos  
147 regulares, mas haveria disciplinas com aulas nas segundas e terças e outras nas  
148 terças e quintas, outras que são segundas pela manhã e quartas à tarde. Diante dos  
149 horários, ele afirmou que estaria faltando cinco disciplinas para terminar seu curso e  
150 como a configuração dos horários são bem distintos, o representante discente afirmou  
151 que por causa dessa configuração de horários na engenharia, ele precisaria pagar  
152 uma disciplina no próximo período, mais duas no posterior e as outras duas disciplinas  
153 restantes no período seguinte. O conselheiro também citou exemplo de alunos que  
154 trabalhavam enquanto cursa a engenharia, como teriam dias em que a disciplina seria  
155 no turno matutino e outro dia que seria no turno vespertino, ficaria difícil um discente  
156 conseguir conciliar a engenharia com a ocupação que exerceria. Por essas razões, ele  
157 afirmou que faria um levantamento e elaboraria uma proposta de horário para levar ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

158 departamento. Ele também expôs que da mesma maneira estaria ocorrendo com o  
159 Bacharelado em Ciências e Tecnologia, pois quem estivesse matriculado no turno  
160 noturno, teria que pagar algumas disciplinas no período diurno. O professor **Suedes**  
161 **de Araújo** afirmou que o representante discente estaria coberto de razões, pois o  
162 curso noturno não poderia de forma alguma oferecer disciplinas regulares somente no  
163 turno diurno. O professor **Tarcísio Elói de Andrade Júnior** explicou que na última  
164 reunião de departamento houve uma grande discussão a respeito do assunto, diante  
165 da situação, ele afirmou que existe uma resolução da Pró-reitoria de Graduação –  
166 PROGRAD que estabeleceria a maneira de organizar os horários e na reunião de  
167 departamento, teria sido uma confusão, pois teria colocado todos os horários bloqueados  
168 nos Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informações e na Licenciatura em  
169 Computação e Informática. Foi uma confusão, pois na elaboração dos horários, não  
170 seguiu a resolução da PROGRD, mas como haveria disciplinas com aulas teóricas e  
171 práticas, haveria a necessidade de bloquear e como a resolução não tratava das  
172 questões das disciplinas dos horários consecutivos e que também teria a situação do  
173 professor **Leonardo Magalhães Xavier Silva** que estaria em horário especial para  
174 cursar o doutorado, mas ao terminar, os horários retornariam de acordo com o que  
175 rege a resolução da PROGRAD. O professor **Joselito Medeiros de Freitas**  
176 **Cavalcante** afirmou que os cursos precisariam entrar em um consenso, ou faria todos  
177 os horários alternados ou faria todos horários bloqueados padronizando para facilitar a  
178 infraestrutura de espaço físico. Após o Cumprimento da Pauta, o Presidente em  
179 exercício do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos, Professor **Joselito**  
180 **Medeiros de Freitas Cavalcante** deu por encerrada a reunião, às dezesseis horas e  
181 quinze minutos do presente dia, agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes  
182 na reunião sete conselheiros, conforme lista de presença em anexo. Para constar, **eu,**  
183 **Francisco Cesar de Souza**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº **1824162**,  
184 \_\_\_\_\_, lavrei a presente Ata que, depois de  
185 lida, será assinada pelo Presidente em exercício do Conselho do Centro  
186 Multidisciplinar de Angicos para que surta os fins legais.

187

188

189

**JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

190

Presidente em exercício do Conselho

191

Resolução do CONSUNI nº 012/2017